

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

Francisco Chagas Negroão

TITULAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 131.20

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **9823-81/2017** de em que é requerente CONDOMÍNIO EIDFÍCIO GIULIANO ONGARATO e requerido FAUSTO MANOEL LACERDA.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

Apartamento nº 81 no 8º pavimento do Edifício Giuliano Ongarato, situado na Rua Marechal Hermes nº 630, Juvevê, nesta Capital, com área construída privativa de 132,01 m², área comum de 43,71 m², área construída global de 175,72 m², mais a área privativa descoberta de 55,01 m², mais a área comum descoberta n~] ao computável de 21,54 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 58.178 da 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 32.020.066.028-4; zoneamento: ZR4; idade: 16 anos; que se avalia o IMÓVEL em **RS 1.185.000,00**

(UM MILHAO CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS)

Curitiba, 22 de Setembro de 2020.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO

- 4º Avaliador Judicial -

